CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em 10/10/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 742/2017

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DO CARGO DE GUARDA-VIDA NO QUADRO FUNCIONAL DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA.

São Mateus é um município de praias que são freqüentadas durante todo o ano. E também todos os anos são realizados processo seletivo para contratação em designação temporária de guarda-vidas que atuam nas praias somente durante o período de verão, e em alguns momentos com a prorrogação do contrato para atuação durante o ano.

A Constituição Federal estabelece que contratação por tempo determinado somente deve ocorrer em casos de "necessidade temporária de excepcional interesse público". Ora, a necessidade de guarda-vidas em municípios com longa extensão de praia altamente freqüentada não é temporária, muito pelo contrário, é uma função contínua em todos os dias do ano.

Portanto, solicitamos que a Prefeitura de São Mateus crie o cargo de guarda-vidas no quadro funcional de provimento efetivo do município de São Mateus, com o objetivo garantir a segurança dos banhistas, visto que os primeiros socorros às vítimas de afogamentos e de demais acidentes graves, são fundamentais, na maioria dos casos, para a manutenção da vida.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de outubro de 2017.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora